



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro  
CEP: 37.527-000



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 de 04 dezembro de 2018**

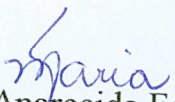
“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2014, e dá outras providências”.

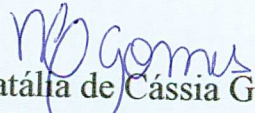
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, faz saber que, após a deliberação do plenário em sessão ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018, o Poder Legislativo Municipal, promulga e manda publicar para os devidos efeitos, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Gestor Sebastião Edicássio Raimundo, em desconformidade com o Parecer Prévio referente ao processo TCEMG nº 958541, uma vez atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

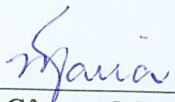
Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2018.

  
Maria Aparecida Ferreira de Faria  
Presidente da CMCP

  
Natália de Cássia Gomes  
1ª Secretária

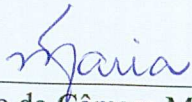
**APROVADO**

Em primeira discussão em 04/12/2018

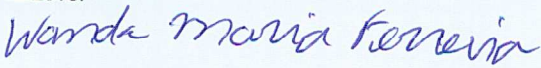
  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

**APROVADO**

Em segunda discussão em 18/12/2018.

  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG e no Site oficial, em 18/12/2018.  
Responsável pela publicação:



Wanda Maria Ferreira  
Assessoria/Assist Geral